



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 127/2019, dispensa de licitação nº 52/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para cálculo e geração de arquivo e impressão eletrônica a laser de 6.000 carnês de IPTU para o Exercício de 2020, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) com a dotação orçamentária 2.021.3390.39.00.00-753, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa TecMicro Digital Eireli ME, CNPJ nº 18.076.904/0001-66, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 29 de novembro de 2019.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

